

INDICAÇÃO Nº: 004/2013

EM: 12 de março de 2013.

VEREADOR (AUTOR): ADAIR RIZZARDO - PP

DELIBERAÇÕES:

SOLICITAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SETE DE SETEMBRO.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, requer o que abaixo explicita pelas razões que expõe, como segue:

SOLICITAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE IMPLANTE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, ENTRE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DENOMINADOS LANCHERIA RIVA E LANCHERIA NALIN LOCALIZADOS NA RUA SETE DE SETEMBRO EM FRENTE A PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam "Na Rua Sete de Setembro".

A necessidade por motivo de segurança entre a população requer que seja implantado um redutor de velocidade entre os estabelecimentos comerciais denominados "Lancheria Riva e Lancheria Nalin" em frente a Praça Central do município devido ao alto fluxo de pedestres que frequentam estes estabelecimentos e praça central, principalmente nos finais de semana

Saliento que esta reivindicação se faz para atender a solicitação dos moradores residentes neste município que demonstram preocupação com a ocorrência de acidentes de trânsito no local devido à velocidade em que trafegam por ali os veículos.

Esperamos o atendimento da solicitação, subscreve.

Atenciosamente,

Vereador ADAIR RIZZARDO

Presidente da Câmara de Vereadores – PP.

PROTOCOLO

DATA 12.03.13

Câmara de Vereadores de
Pinto Bandeira